



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

---

**Portaria nº 04, de 18 de janeiro de 2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Guapirama, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder ao servidor efetivo deste Legislativo Municipal, **EMERSON EZEQUIEL NITA**, ocupante do cargo de Contador, conforme Requerimento apresentado pelo mesmo, a conversão em pecúnia, de 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio por assiduidade não gozadas, referente aos quinquênios de 01/03/2012 a 28/02/2017 e 01/03/2017 a 28/02/2022 em conformidade com o Art. 90 da Lei nº 238 de 07 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três. .

**Aguinaldo da Costa Rodrigues**  
Presidente

---

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama nº 1.233 pág. 2/2 de 18/01/2023  
[http://www.controlemunicipal.com.br/site/diario/publicacao.php?id=224604&id\\_cliente=1179](http://www.controlemunicipal.com.br/site/diario/publicacao.php?id=224604&id_cliente=1179)